



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0532/2025

Em, 24 de março de 2025

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO O ENVIO DE EXPEDIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA TOMAR PROVIDÊNCIAS URGENTES QUANTO A FALTA DE PROFESSORES E AUXILIARES NAS ESCOLAS DO 2º DISTRITO, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS E AUMENTO DA FROTA PARA MELHORAR A ACESSIBILIDADE DOS ALUNOS PCDS.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA a Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Srº. Prefeito solicitando o envio de expediente a Secretaria Municipal de Educação para tomar providências urgentes quanto a falta de professores e auxiliares nas escolas do segundo distrito, bem como a manutenção dos escolares e aumento da frota para melhorar a acessibilidade dos alunos PCDS.

Sala das Sessões, em 24 de março de 2025.

OSEIAS RODRIGUES COUTO
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

A falta de professores e auxiliares nas escolas do segundo distrito está comprometendo a qualidade do ensino oferecido aos alunos. Além disso, a manutenção precária dos espaços escolares e a insuficiência da frota de transporte estão dificultando a acessibilidade dos alunos PCDS. Portanto, é imprescindível que a Secretaria Municipal de Educação tome providências urgentes para solucionar esses problemas e garantir um ambiente educacional adequado e inclusivo para todos os estudantes, conforme Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015.